

## DEMONSTRATIVO XII - PROCESSO DE ELABORAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma ferramenta de integração entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA), estabelecendo a ligação entre o curto prazo (orçamento) e o médio prazo (PPA), assumindo as metas fiscais e de resultados propostas e revistas de acordo com o planejamento do município.

A LDO norteia a preparação do orçamento anual, uma vez que estipula as metas e prioridades da administração pública municipal, aborda a legislação tributária e as metas fiscais em relação à arrecadação e os gastos previstos.

No município de Osasco a elaboração do PPA 2018 - 2021 e da LDO refletem o planejamento estratégico realizado, norteado por três macrodiretrizes:

1. **Trabalho e Compromisso com o Cidadão:** O governo municipal deve ser eficiente, avançado em tecnologia, profissional e valorizar os servidores, sempre com foco no desenho e na aplicação de políticas públicas que atendam de fato as necessidades das pessoas que residem e trabalham na cidade, para que a população perceba a presença da Prefeitura como positiva e reconheça que o governo municipal é competente, confiável e comprometido a servir melhor a todos;
2. **Osasco Cidade Renovada:** As ações da Prefeitura devem proporcionar uma renovação sustentável da cidade, que torne os espaços públicos mais seguros, arborizados e bem conservados, pelos quais as pessoas possam se locomover melhor, com acesso a mais e melhores serviços de saúde, cultura e lazer, para que aumentem a sua permanência em Osasco e deixem de buscar o bem-estar próprio em outros municípios; e
3. **Orgulho de Ser Osasquense:** O papel da Prefeitura é governar para Osasco como um todo, mas respeitando as demandas regionais por equipamentos e serviços públicos.

Deve compreender, acolher, respeitar e valorizar a diversidade das dinâmicas sociais e das manifestações raciais, culturais e religiosas, além de apoiar os setores em que Osasco já ocupa lugar de destaque (esportes e ensino), para que seja possível reconstruir a identidade osasquense baseada em inclusão e integração.

Partindo das macrodiretrizes e da teia de tendências, o trabalho foi desenvolvido na perspectiva dos onze eixos estratégicos que também compõem o Programa de Governo, sistematizando a caracterização e a priorização dos principais problemas do Município identificados pelos servidores em cada um dos eixos.

#### Valores anuais da LDO 2018, por eixo.

EIXO	2018	%
Saúde	660.921.090,00	25,12%
Educação	673.494.237,00	25,59%
Modernização da gestão, transparência e democracia	349.664.594,00	13,29%
Zeladoria e infraestrutura urbana	263.043.249,00	10,00%
Encargos Gerais	162.229.319,00	6,17%
Mobilidade urbana e transportes	96.059.313,00	3,65%
Habitação	90.898.343,00	3,45%
Assistência e Inclusão Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial e de Gêneros	90.873.370,00	3,45%
Desenvolvimento Urbano, Econômico-Social e Trabalho	89.845.276,00	3,41%
Segurança e ordem urbana	70.713.851,00	2,69%
Esporte, cultura e lazer	64.971.549,00	2,47%
Meio ambiente e sustentabilidade	15.664.792,00	0,60%
Reserva De Contingência	3.000.000,00	0,11%
<b>TOTAL</b>	<b>2.631.378.983,00</b>	

Fonte: LDO Osasco 2018.

Todo o processo de planejamento estratégico foi resultado de uma combinação de esforços de engajamento dos servidores e sistematização de grande quantidade de informações, de modo a garantir o trabalho integrado e matricial entre as secretarias e preservar a intersectorialidade que caracteriza a gestão de políticas públicas.

As macrodiretrizes do governo foram estruturadas em objetivos estratégicos voltados para o desenvolvimento do sistema urbano da cidade e objetivos estratégicos voltados para o desenvolvimento das políticas sociais, que resumem a dimensão externa da prestação de serviços aos cidadãos e cidadãs. Tudo isso é sustentado na dimensão interna por outros dois objetivos estratégicos de modernização da gestão e pelos valores que devem permear a atuação de todos os servidores e prestadores de serviços: Profissionalismo, Transparência, Inovação, Sustentabilidade e Direito a Cidade.

Dessa maneira, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias compartilha dessa missão e se consolida como uma importante ferramenta de compilação das principais diretrizes da administração pública municipal e de garantia do equilíbrio fiscal das contas públicas para o ano de 2018.

O processo de elaboração da LDO 2018 foi coordenado pelo Prefeito Rogério Lins que contou com o trabalho do corpo técnico das Secretarias de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Administração (SA), Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) para estimar Despesa e Receita públicas e nos preparativos de todo o arcabouço jurídico deste Projeto de Lei.

A LDO 2018 foi confeccionada ao longo de vários meses de trabalho e contou com a participação de todos os setores da administração pública municipal, o que proporcionou as estimativas da despesa, a estrutura orçamentária e as fontes de recursos para os programas e ações que serão executados no próximo ano.

A partir da relação entre os “objetivos e projetos estratégicos” e “previsão de receita orçamentária anual”, os requisitos e a ordem hierárquica para alocação dos recursos orçamentários da LDO 2018 foram determinados de maneira a assegurar a despesa com pessoal, o custeio existente, a dívida contraída pelo município, as despesas da Câmara Municipal e da FITO (Fundação Instituto Tecnológico de Osasco) e por fim os projetos estratégicos



do executivo municipal em seus diferentes níveis. Além disso, a composição da LDO também respeitou os seguintes limites legais: aplicação mínima nas áreas da saúde e educação; despesa com pessoal e encargos; operações de crédito; e pagamento de juros e amortizações.